



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 00741 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ADC5C78AA04BD598A4B29EFD6331F69

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 126/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 127/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 128/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 129/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 130/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 131/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 132/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 133/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 134/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 135/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 136/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 137/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 138/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 139/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 140/019, DE 31 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA GP Nº. 141/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 142/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 143/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 144/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 145/019, DE 31 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA GP Nº. 146/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 147/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 148/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 149/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 150/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 151/019, DE 20 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 152/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 153/019, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019
- 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 095/2015
- ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 126/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Hélio Cabral Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2296/019.**RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **HÉLIO CABRAL LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista, mas está atualmente cedido ao fórum – Comarca de Cândido Sales, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 127/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Jean da Silva e
Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2091/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JEAN DA SILVA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Auxiliar Administrativo o qual vem exercendo sua função no Fórum desta Comarca, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de MAIO de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 128/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Jesuíno de Oliveira Diase dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2081/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JESUÍNO DE OLIVEIRA DIAS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pintor, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 129/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2085/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 130/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Marcos Ferreira Penha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2092/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS FERREIRA PENHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº.131/019, DE 31DEMAIO DE 2019.

“Concede Férias o Sr.Valdir Pereira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2088/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Pedreiro, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31de Maiode 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BB214773F3F194FD0B70B4F347F964

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 132/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2113/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CRISTINA PONTES RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Técnica em Prótese Dentária no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 133/019, DE 27DEMAIODE 2019.

“Concede licença sem remuneração a Sra. Márcia Novais Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 2124/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora Sra. **MÁRCIA NOVAIS NUNES** para tratar de assuntos de interesse particular, lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Agente Administrativo, pelo período de 30/06/2019 à 30/12/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27de Maiode 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 134/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

*"Nomeio Sr. Fadillo Rodrigues
Pereira e dá outras providências"*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia para o Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **FADILLO RODRIGUES PEREIRA, registrado no CREA sob Nº 92213.**

Parágrafo único - A Gerência de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal estão subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 135/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Exonera o Sr. Danilo Martins Murta Cotrim e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERA do Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **DANILO MARTINS MURTA COTRIM**, registrado no CREA sob Nº 40.003-D/BA

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 136/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Reintegração da servidora Aline Nogueira Lma Alves e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2098/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO a servidora **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar Secretária.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 137/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Daise Oliveira da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2111/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **DAISE OLIVEIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Central II, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 138/018, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Dilton Campos Santose dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2103/019

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DILTON CAMPOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I, no Hospital Luis Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 139/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Eri Lacerda Pereira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2107/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ERLI LACERDA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I, na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/06/2018 à 01/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 140/019, DE 31 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Elizangela Viana do Vale e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2106/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. ELIZANGELA VIANA DO VALE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 141/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Glaúcia Silva Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2110/019

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS à servidora **GLÁUCIA SILVA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 142/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. João Batista Pereira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2109/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 143/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra.Ludyane Nunes de Aguiar e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2112/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUDYANE NUNES DE AGUIAR** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Endemias, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 144/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Juliana Santos Flores e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2104/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **JULIANA SANTOS FLORES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 145/019, DE 31 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Marli Nunes Ferraz e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2105/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARLI NUNES FERRAZ** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 146/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Tânia
Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2114/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. MARIA TÂNIA GOMES LEITE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem exercendo a função Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 147/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Isabel Brandão Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2101/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA ISABEL BRANDÃO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Interina Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 148/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rayane Guimarães Barros e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2108/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Cirurgiã Dentista no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 149/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Tatiane de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2116/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. TATIANE DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Fisioterapeuta no Centro de Fisioterapia pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 150/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Thais Nascimento Lacerda e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2115/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **THAIS NASCIMENTO LACERDA** lotada

na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 151/019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Alberto Viana
Ribeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2102/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ALBERTO VIANA RIBEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Radiologia, no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 152/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rute Lopes Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2123/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RUTE LOPES PONTES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Patologia, no Setor de Endemias, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BB214773F3F194FD0B70B4F347F964

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 153/019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Roseli Santos Lunar, ao cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal das atribuições dispostas no art. 99, incisos V, VII e XXI da Lei Orgânica Municipal e considerando disposições do art. 9º, inciso II da Portaria MDS nº 956, de 22 de março de 2018 (Ministério do Desenvolvimento Social).

RESOLVE:

Art 1º. Nomeiara servidora **ROSELI SANTOS LUNAR** ao Cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz (PCF), no âmbito do Município.

§ 1º. A supervisão atuará na implementação e supervisão do Programa no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes locais, planejamento e registro de visitas, e que representará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social e outras especificadas em normativos próprios.

§ 2º. A Supervisão do Programa estará subordinada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, referenciada ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

SILVANA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de M. de Apoio e Desenvolvimento Social
Decreto Municipal nº 016/2017



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BB214773F3F194FD0B70B4F347F964

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2019

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade TP nº 006/2019, objeto Contratação de empresa p/ a realização de obras civis p/ execução de pavimentação em paralelepípedos, a serem executadas em diversas ruas da sede do município de Cândido Sales/BA – contrato de repasse 1053573-47/2018. Certame: 18.06.2019 às 08h00min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacsales@gmail.com ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br>. Cláudia Efigênia Souza Dias – Presidente COPEL, Cândido Sales, 30.05.2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA**, **CPF n.º 553.001.545-04**.

CONTRATADA: a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.773/0001-05, neste ato, representada por seu representante legal, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, portador da CI nº. 08238111-90 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua "J" nº 203 - Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Goes Calmon, em Itabuna/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 374.714,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais)**.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 14 de Maio de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Guilhermino Novais, nº 09, Bairro Recreio, CEP: 45.020-600, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.886.202/0001-21 neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Clovis Silveira Mattos, inscrito no CPF nº 176.676.822-91, portador da CI nº. 05.806.477-06 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Braulino Santos, 1155, Aptº 1102, Candeias, Vitória da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **em R\$ 395.202,99 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e dois reais e noventa e nove centavos).**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 14 de Maio de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, na cidade de Guanambi/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.229.287/0001-01 neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Cássio Urban Santana Lima**, inscrito no CPF nº 033.549.195-23, portador da CI nº. 9.404.863-00 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 99, Bairro Ovídio Teixeira, no município de Caetité/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 114.634,14 (cento e quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 14 de Maio de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Guilhermino Novais, nº 09, Bairro Recreio, CEP: 45.020-600, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.886.202/0001-21 neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Clovis Silveira Mattos, inscrito no CPF nº 176.676.822-91, portador da CI nº. 05.806.477-06 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Braulino Santos, 1155, Aptº 1102, Candeias, Vitória da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de em **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 14 de Maio de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, a Pregoeira, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.773/0001-05, neste ato, representada por seu representante legal, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, portador da CI nº. 08238111-90 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua "J" nº 203 – Apto. 402 – Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Goes Calmon, em Itabuna/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 037/2018.

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SUGERIDO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANÉSTESICO TÓPICO	UND	100	DFL	9,93	993,20
2	AGENTE DE UNIÃO C/ FLÚOR	UND	100	BIODINAMICA	15,54	1.553,50
3	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100 UN	PCTS	120	KG	14,45	1.733,94
4	ACÍDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ML CADA	UND	150	MAQUIRA	1,53	229,13
5	AGULHA GENGIVAL FINA CURTA	CXS	30	INJEX	31,58	947,31
6	ALGINATO	KG	60	MAQUIRA	11,07	664,17
7	ÁGUA DESTILADA	LTRS	300	KOP DO BRASIL	2,21	663,00
8	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA	CXS	50	SS WHITE	51,19	2.559,38
9	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRITOR	CXS	5	CRISTÁLIA	61,46	307,29
10	ANESTÉSICO DE MEPIVACAÍNA	CXS	5	CRISTÁLIA	100,30	501,48
11	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA	CXS	5	CRISTALIA	70,36	351,81
12	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	30	DFL	9,93	297,96
13	AVENTAL P/ PACIENTE DESCARTÁVEL	UND	50	ANADONA	0,85	42,25
14	ÁLCOOL 70%	LTRS	60	JALLES MACHADO	5,53	331,50
15	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	LTRS	60	JALLES MACHADO	6,79	407,55
16	ÁCIDO PERACÉTICO	UND	5	BIOQUIMICA	58,68	293,41
17	ALGODÃO HIDRÓFILO	UND	200	MINASREY	12,79	2.558,40

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



18	APLICADOR CAVIBRUSH	UND	100	DENTSCARE	20,46	2.046,20
19	Aparelho Rxtimex 70E pantográfico coluna móvel	UND	2	SAEVO	11.488,75	22.977,50
20	Afastador Minnesota	UND	10	GOLGRAN	12,25	122,53
21	Arco Young adulto	UND	10	MAQUIRA	9,75	97,50
22	Alavanca Seldin reta	UND	20	SAME	19,14	382,85
23	Aplicador de Hidróxido Dycal duplo angulado	UND	30	ABC	6,79	203,78
24	AVENTAL P/ PACIENTE DESCARTÁVEL	UND	50	ANADONA	0,85	42,25
25	Arco Young adulto	UND	10	MAQUIRA	9,75	97,50
26	BROCA ESFÉRICA TUNGSTENIO N°08	UND	50	MICRODONT	16,09	804,38
27	BROCA DIAMANTADA 1012 (TUNGSTÊNIO)	UND	50	FAVA	2,46	122,85
28	BROCA TUNGSTENIO FRESA CORTE GROSSO	UND	50	AMERICAN BURRIS	83,35	4.167,48
29	BROCA ZECRYA LONGA E CURTA FG	UND	20	MICRODONT	24,18	483,60
30	BROCA TUNGSTENIO FRESA CORTE FINO	UND	20	AMERICAN	83,35	1.666,99
31	BROCA ESFÉRICA TUNGSTENIO	UND	20	AMERICAN	83,35	1.666,99
32	BROCA CONICA TUNGSTENIO	UND	20	AMERICAN	83,35	1.666,99
33	BROCA CIRÚRGICA 703	UND	20	MICRODONT	16,09	321,75
34	BROCA CIRÚRGICA 702	UND	20	MICRODONT	16,09	321,75
35	BROCA CIRÚRGICA 701	UND	20	MICRODONT	16,09	321,75
36	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	60	FAVA	2,46	147,42
37	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	60	FAVA	2,46	147,42
38	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	60	FAVA	2,46	147,42
39	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	60	FAVA	2,46	147,42
40	BROCA DIAMANTADA HL 1012,1013, 1014	UND	60	FAVA	2,46	147,42
41	BROCA DIAMANTADA 1190	UND	60	FAVA	2,46	147,42
42	BROCA ESFÉRICA LONGA CARBIDE	UND	50	MICRODONT	9,00	450,13
43	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 2135	UND	60	FAVA	2,46	147,42
44	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 3195	UND	60	FAVA	2,46	147,42

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



45	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 3168	UND	60	FAVA	2,46	147,42
46	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 3118	UND	60	FAVA	2,46	147,42
47	BRANCO ESPANHA	KG	20	ASFER	13,03	260,65
48	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ ACABAMENTO 2135FF	UND	50	FAVA	2,46	122,85
49	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ ACABAMENTO 3168FF	UND	50	FAVA	2,46	122,85
50	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO 3195FF	UND	50	FAVA	2,46	122,85
51	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	50	FAVA	2,46	122,85
52	BICARBONATO DE SÓDIO	PCTS	10	ASFER	2,62	26,20
53	Bandeja de Inox	UND	20	FAVA	33,54	670,80
54	Bomba de vácuo supergap 1	UND	1	CRISTOFOLI	2.990,44	2.990,44
55	Biombo de Chumbo	UND	2	N. MARTINS	1.797,90	3.595,80
56	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ E LÍQUIDO A BASE DE EUGENOL	UND	100	BIODINAMICA	28,03	2.803,45
57	CIMENTO DE HID. DE CÁLCIO	CXS	50	TECHNEW	23,99	1.199,25
58	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ	CXS	40	SOUZA & LEONARDI	11,12	444,60
59	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO	CXS	40	SOUZA & LEONARDI	11,12	444,00
60	CONE GUTA PERCHA M	CXS	12	DIADENT	28,96	347,49
61	CONE GUTA PERCHA FM	CXS	12	META	27,24	326,82
62	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO	CXS	12	META	27,24	326,82
63	CONE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE	CXS	12	META	27,24	326,82
64	CONE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE	CXS	12	META	27,24	326,82
65	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CXS	12	META	18,36	220,35
66	CONE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CXS	12	META	18,36	220,35
67	CAPSULA DE AMALGAMA 1 DOSE CADA	UND	100	METAL MS	1,42	141,70
68	CABO DE ESPELHO	UND	60	PREVEN	4,37	262,47
69	CATALIZADOR P/ SILICONA	BISNAG A	24	TECHNEW	21,66	519,95
70	CERA 7 EM LÂMINAS	CXS	24	ASFER	18,02	432,59
71	CUNHA DE MADEIRA	PCTS	50	SOUZA & LEONARDI	12,09	604,50



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



72	CUBETA PLÁSTICO	UND	10	OGP	6,84	68,45
73	COREGA	UND	5	GLAXOS	27,29	136,44
74	Câmara para revelação de rxadvanced	UND	2	BIOTRON	214,53	429,07
75	CURETA PERIODONTAL	KITS	24	GOLGRAN	13,13	315,12
76	CUBA P/ MANIPULAR GESSO	UND	10	OGP	6,84	68,45
77	COMPRESSA DE GAZE BIOTEXTIL	PCTS	200	BIOTEXTIL	18,09	3.617,90
78	CERA UTILIDADE	UND	30	ASFER	2,94	88,34
79	CERA ROSA N°7	CXS	30	ASFER	18,02	540,74
80	Cadeira mocho dentista	UND	4	TECMED	471,25	1.885,00
81	Cuba Inox redonda	UND	10	FORTINOX	13,00	130,00
82	Cimento Endodôntico Endofill	CXS	3	DENTSPLY	74,96	224,89
83	Colher de dentina 11 1/2	UND	30	GOLGRAN	10,30	309,08
84	Contra ângulo 500	UND	5	KAVO	981,34	4.906,69
85	Creme dental	UND	1.000	ICE-FRESH	2,41	2.405,00
86	Compressor de ar S45 GII	UND	2	SCHUSTER	3.702,63	7.405,26
87	DISCO CARBURUNDUM	UND	30	DENTORIUM	13,23	396,83
88	DENTE SUPERIORA 25,COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
89	DENTE SUPERIORA 26, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
90	DENTE SUPERIOR3P, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
91	DENTE SUPERIOR2N, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
92	DENTE SUPERIOR2D, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
93	DENTE SUPERIOR32M, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
94	DENTE SUPERIOR30M, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
95	DENTE SUPERIOR32L, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
96	DENTE SUPERIOR30L, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
97	DENTE SUPERIOR2D, COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
98	DENTE INFERIOR A25, A26, 3P, 32M, 30M, 32L, 30L, 2N, 2D, TODOS COR 66	CXS	60	DENTBRAS	49,69	2.981,55
99	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	2	CRISTOFOLI	1.304,91	2.609,82
100	ENDO Z	UND	20	SONNE	39,49	789,75
101	ESCOVA DE FRANELA GRANDE	UND	30	ASFER	4,24	127,34
102	ESCOVA DE PELO N°29	UND	30	KOTA KNEBEL	12,51	375,38
103	Escova Brim Azul	UND	20	ASFER	4,24	84,89
104	ESPÁTULA P/ RESINA	UND	24	GOLGRAN	12,09	290,16

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



105	ESPELHO CLÍNICO S/ CABO	UND	50	SOUZA & LEONARDI	3,14	156,98
106	EDTA	UND	12	SOUZA & LEONARDI	5,74	68,87
107	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	UND	5	BIODINAMICA	10,87	54,37
108	ESPONJA ALVEOLAR	CARTELAS	3	MAQUIRA	34,26	102,77
109	ESCOVA DE ROBSON	UND	50	PREVEN	1,90	95,23
110	Escova dental adulto	UND	1.000	MEDFIO	0,73	734,50
111	Escova dental infantil	UND	1.000	MEDFIO	0,64	637,00
112	Escovódromo portátil			D'EXPRESS	6.792,50	
113	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0	UND	300	SUPERMEDY	32,88	9.863,10
114	FLÚOR GEL	UND	60	SOUZA & LEONARDI	5,84	350,22
115	FIXADOR	UND	50	CAITHEC	9,75	487,50
116	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	5	KONONTECH	492,69	2.463,44
117	FORMOCRESOL	UND	12	BIODINAMICA	5,30	63,57
118	FITA ZEBRADA P/ AUTOCLAVE	UND	50	EUROCEL	4,34	217,10
119	FLÚOR PARA BOCHECHO USO SEMANAL	UND	40	SOUZA & LEONARDI	12,30	492,18
120	FORMOL 37%	UND	5	QUIMESP	10,65	53,24
121	FIO DENTAL 50M	UND	100	MEDFIO	1,61	161,20
122	Forcêps 21 infantil	UND	10	ABC	75,56	755,63
123	Fórceps 150	UND	10	GOLGRAN	95,11	951,15
124	Fórceps 151	UND	10	GOLGRAN	95,11	951,15
125	Fórceps 18R	UND	10	GOLGRAN	95,11	951,15
126	Fórceps 18L	UND	10	GOLGRAN	95,11	951,15
127	Fórceps 17	UND	10	GOLGRAN	95,11	951,15
128	Forceps 16	UND	16	ABC	75,56	1.209,00
129	GATES Nº2	UND	20	MICRODONT	16,89	337,74
130	GESSO PEDRA TIPOIII	KG	60	ASFER	7,79	467,22
131	GESSO PEDRA TIPOII	KG	60	ASFER	4,57	274,17
132	GLUTALDEÍDO	UND	50	CINORD	20,07	1.003,60
133	GESSO COMUM	KG	50	ASFER	4,57	228,48
134	Guta Percha Acessória M	CXS	4	DIADENT	28,96	115,83
135	Guta Percha R25 Recipro	CXS	6	DIADENT	49,03	294,18
136	Grampos 201,202,206,209,26,210,211,212	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	202	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
	206	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
	209	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
	26	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
	210	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
	211	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
	212	UND	2 cada	GOLGRAN	17,60	35,20
137	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	50	SOUZA & LEONARDI	4,18	208,98
138	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ	FR	30	SOUZA & LEONARDI	4,18	125,39
139	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%(solução de milton)	UND	40	ASFER	4,26	170,30
140	HYDRO C	UND	36	DENTSPLY	41,93	1.509,30
141	HEMOSTOP	UND	12	DENTSPLY	67,11	805,35
142	hidróxido de Cálcio Calen	CXS	3	SS WHITE	59,02	177,06
143	ÍONOMERO DE VIDRO PÓ	FR	150	SS WHITE	48,48	7.271,55
144	ÍONOMERO DE VIDRO LIQUIDO	FR	150	SSWHITE	13,23	1.984,13
145	ISOLANTE P/ GESSO	UND	24	LYSANDA	25,76	618,23
146	Kit cirurgicoesteril para implante	UND	100	SKY	25,01	2.501,20
147	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,5	UND	350	INDUSTRIA FRONTINENSE	1,42	495,95
148	LUBRIFICANTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	60	MAQUIRA	16,14	968,37
149	LUVA PLÁSTICA SIMPLES	UND	40	VOLK	2,96	118,30
150	LUVA P/ PROCEDIMENTO CX C/ 50 PARES	CXS	400	INDÚSTRIA FRONTINENSE	21,35	8.541,00
151	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	CXS	10	INJECTA	38,27	382,72
152	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE	CXS	10	INJECTA	38,27	382,72
153	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	CXS	36	MADEITEX	30,02	1.080,61
154	LUVA TÉRMICA	UND	20	BOTTI	27,12	542,49
155	Limas reciprocantes/rotatórias Lima Wave 25mm	Kits	6	DENTSPLY	293,48	1.760,85
156	Lima Recipro R25(25mm)	KITS	8	VDW	415,94	3.327,48
157	Lima Flexofile 1 serie /25mm	kits	3	DENTSPLY	65,98	197,93
158	Lima flexofile 1 serie /31mm	kiTS	2	DENTSPLY	65,98	131,95
159	Lima Flexofile N15/25mm	KITS	4	DENTSPLY	65,98	263,90
160	Lima Flexofile n15/31mm	kits	2	DENTSPLY	65,98	131,95
161	Lima Flexofile N10/25mm	Kits	2	DENTSPLY	65,98	131,95

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



162	Lima Flexofile N10/31mm	Kits	2	DENTSPLY	65,98	131,95
163	Lima k,2Serie(N45-80)25mm	kits	2	INJECTA	38,27	76,54
164	MÁSCARA C/ ELÁSTICO 3 CAMADAS	CXS	120	MEDIX	6,13	735,54
165	MATRIZDE METAL FINA	UND	60	PREVEN	1,53	91,65
166	MANDRIL	UND	12	MICRODONT	5,93	71,21
167	micromotor 500	UND	5	KAVO	1.225,33	.126,67
168	Macro modelo arcada dentária	UND	4	MEDFIO	250,25	1.001,00
169	NEGATOSCÓPIO SLIM LED	UND	1	BIOTRON	452,91	452,91
170	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	25	DANNY	4,16	104,00
171	OLEO DE LARANJA	CXS	3	MAQUIRA	18,75	56,26
172	OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	50	VIGODENT	28,00	1.400,10
173	OTOSPORIN	UND	10	FARMOQUIMI CA	15,11	151,13
174	PELÍCULA RADIOGRÁFICA	CXS	36	KULZER	156,42	5.631,21
175	PASTA PARA POLIMENTO FINO	UND	20	DENTSCARE	32,36	647,14
176	PEDRA POMES GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA	UND	20	ASFER	4,70	93,99
177	PLACAS DE CRISTAL RÍGIDA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO IMM	UND	500	BIO-ART	4,89	2.447,25
178	PONTA DE ASPIRAÇÃO	UND	10	FAVA	12,53	125,32
179	PINÇA CLÍNICA	UND	50	SAME	9,67	483,60
180	POTE DAPEN	UND	40	IODONTOSUL	3,40	135,98
181	PARAMONOCLOROFENOL	UND	12	BIODINAMICA	7,12	85,41
182	PASTA PROFILÁTICA	UND	36	MAQUIRA	7,48	269,10
183	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	UND	20	DENTISCARE	32,36	647,14
184	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UND	4	MAQUIRA	44,74	178,96
185	PLACA DE VIDRO POLIDO	UND	20	PREVEN	11,49	229,84
186	Ponta ultrassônica Periodontia T1s	UND	6	SCHUSTER	94,40	566,40
187	Porta agulha MayoHegar	UND	10	ABC	33,83	338,33
188	Pinça Clínica para algodão	UND	30	ABC	9,67	290,16
189	Porta matriz adulto	UND	10	ABC	29,79	297,90
190	Pote dappen vidro	UND	30	SOUZA & LEONARDI	3,40	101,99
191	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PÓ(CLÁSSICO,INCOLOR)	KG	32	CLÁSSICO	223,18	7.141,68

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



192	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	LTRS	32	VIPI	101,99	3.263,52
193	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ(CLÁSSICO, ROSA, MÉDIO, INCOLOR)	KG	32	CLASSICO	179,74	5.751,82
194	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	LTRS	32	VIPI	113,75	3.640,00
195	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	200	BIODINAMICA	13,46	2.691,00
196	REVELADOR	UND	50	CAITHEC	9,75	487,50
197	ROLINHO DE ALGODÃO	PCTS	200	BIODONT	2,50	500,50
198	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 10CMX100M	UND	36	DUOTEC	49,27	1.773,72
199	SUGADOR DESCARTÁVEL	PCTS	500	MAX CLEAN	4,88	2.437,50
200	SILICONE PARA MURALHA	UND	50	TECHNEW	22,70	1.135,23
201	SILICONA PARA MURALHA	POTE	24	TECHNEW	41,65	999,65
202	SONDA	UND	50	GOLGRAN	8,86	442,98
203	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	10	BIODINAMICA	24,02	240,18
204	SELADORA	UND	2	BIOM RCK	212,86	425,72
205	SORO FISIOLÓGICO 250 ml	UND	25	FRESENIUS	3,07	76,86
206	Sugador Cirurgico descartável estéril	CXS	12	MAQUIRA	25,99	311,84
207	Sugador Cirúrgico Metálico	UND	10	FAVA	23,13	231,27
208	Sonda exploradora endodôntica n47	UND	5	GOLGRAN	8,86	44,30
209	sonda exploradora endodôntica n5	UND	30	GOLGRAN	8,86	265,79
210	Sindesmotomo	UND	10	GOLGRAN	13,20	131,95
211	Seringa Carpule com refluxo	UND	30	GOLGRAN	44,36	1.330,88
212	TIRA DE LIXA DE AÇO	PCTS	100	BIODINAMICA	6,50	650,00
213	TIRA DE POLIESTER	PCTS	100	PREVEN	1,53	152,75
214	VASELINA EM PASTA	UND	20	OFFICIALIS	16,87	337,35
215	ultrassom Jet Sonic	UND	4	SAEVO	6.184,75	24.739,00
216	Turbina Extra Torque 605	UND	5	KAVO	1.160,09	5.800,44
VALOR TOTAL DO LOTE 21						278.385,82

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SUGERIDO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALGINATO 410 GDENTSPLAY AVAGEL	UNID	100	DENTSPLY	18,98	1.898,00
2	ARTICULADOR CHARNEIRA MAGNETICO BASIC LIFEX	UNID	20	BASIC LIFEX	109,18	2.183,60
3	BASTAO PARA POLIMENTO VIPI BRIL - VIPI	UNID	3	VIPI	35,33	105,99

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



4	BROCAS DE TUNGSTENIO /1570	UNID	3	AMERICAN BURRS	82,06	246,18
5	BROCAS DE TUNGSTENIO /1548	UNID	3	AMERICAN BURRS	82,06	246,18
6	BROCAS DE TUNGSTENIO /5170,060 HP	UNID	3	AMERICAN BURRS	82,06	246,18
7	BROCAS DE TUNGSTENIO /7270.060 HP	UNID	3	AMERICAN BURRS	82,06	246,18
8	BROCA TUNGSTENIO PMIDENTLAB	UNID	3	IDENTLAB	120,96	362,88
9	BROCA TUNGSTENIO PM IDENTLAB	UNID	3	IDENTLAB	120,96	362,88
10	CARBONO EM TIRAS PARA PROTESE	UNID	20	DENTSCARE	1,78	35,60
11	CERA Nº 07 ROSA 220G	UNID	50	CLASSICO	25,30	1.265,00
12	CURVA DE SPEE EM ALUMINIO PARTE SUPERIOR	UNID	3	JON	21,22	63,66
13	CURVA DE SPEE DE ALUMINIO INFERIOR	UNID	3	MAC DENTAL	24,43	73,29
14	CONCHA SIMPLES FLEXIVELINOX	UNID	3	MAC DENTAL	122,64	367,92
15	CHARNEIRA ARTICULADOR TIPO GARFO COM MOLA	UNID	40	MAC DENTAL	89,60	3.584,00
16	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
17	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
18	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
19	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
20	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
21	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
22	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
23	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
24	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	489,30
25	DENTE (3/60-) (3/62) (2/66) (02/69) SUPERIOR	CX/14	10	DENTBRAS	48,93	733,95
26	DENTE (4/60-) (4/62) (4/66) (03/69) INFERIOR	CX/14	15	DENTBRAS	48,93	733,95
27	DENTE (4/60-) (4/62) (4/66) (03/69) INFERIOR	CX/14	15	DENTBRAS	48,93	733,95
28	DENTE (4/60-) (4/62) (4/66) (03/69) INFERIOR	CX/14	15	DENTBRAS	48,93	733,95

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



29	DENTE (4/60-) (4/62) (4/66) (03/69) INFERIOR	CX/14	15	DENTBRAS	48,93	733,95
30	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) INFERIOR	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
31	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) INFERIOR	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
32	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIO SUP.	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
33	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIO SUP.	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
34	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIO SUP.	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
35	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIO SUP.	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
36	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIO SUP.	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
37	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIOR INF	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
38	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIOR INF	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
39	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIOR INF	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
40	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIOR INF	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
41	DENTE (5/60-) (5/62) (5/66) (05/69) POSTERIOR INF	CX/14	20	DENTBRAS	48,93	978,60
42	ESCULPIDOR LECRON	UNID	3	FAVA	9,52	28,56
43	ESCULPIDOR LECRON HYLIN	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
44	ESCULPIDOR LECRON MINI	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
45	ESCULPIDOR LECRON ZALLE	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
46	ESPATULA DUPLA Nº 07	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
47	ESPATULA DUPLA Nº 31	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
48	ESPATULA SIMPLES Nº 36	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
49	ESPATULA DE AÇO Nº 31	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
50	ESPATULA DE AÇO Nº 36	UNID	3	GOLGRAN	11,90	35,70
51	ESCOVA PARA POLIMENTO ACRILICO Nº 26	UNID	3	KOTA KNEBEL	11,60	34,80
52	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA	UNID	3	ASFER	4,19	12,57
53	ESCOVA PARA POLIMENTO ACRILICO Nº 26	UNID	3	KOTA KNEBEL	11,60	34,80
54	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA	UNID	2	ASFER	4,19	8,38

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



55	GESSO ESPECIAL DURONE TIPO IV01 KG	UNID	60	DENTSPLY	41,78	2.506,80
56	GESSO COMUM TIPO II	KG	70	ASFER	4,50	315,00
57	LUVAS DESCARPACK COM 100 UNIDADE CADA	CX	50	DESCARPACK	21,02	1.051,00
58	MASCARAELASTICO SSPLUS 50 UNIDADES CX	CX	50	BIODONT	8,00	400,00
59	MICRO MOTOR BETA 300B MICRONX 40.000 RPM MOTOR DE BANCADA	UNID	2	ODONTOMEGA	1.113,20	2.226,40
60	MOTOR POLITRIZ MULTIUSO TM -2B BORDENTE OGP VELOCIDADE 1/2CV BIVOLT COM 02 PONTAS	UNID	1	OGP	428,99	428,99
61	MUFLA LC PROTEC Nº 06 SEM MUFLA DE COCÇÃO	UNID	30	LCPROTEC	166,24	4.987,20
62	POLIDORDE ACRILICOKIT 1877 PM	KIT	1	JOTA	189,28	189,28
63	POLIDOR PEDRA LABORATORIO PM	UNID	3	SHOFU	18,34	55,02
64	POLIDOR DE ACRILICO MONTADO CONICO	UNID	3	IDENTLAB	10,19	30,57
65	PONTA EXA CEROPOLAR EDENTA	UNID	3	EDENTA	31,68	95,04
66	PONTA CERAPOL SUPER EDENTA	UNID	3	EDENTA	28,77	86,31
67	PONTA EXA CERA POLAR EDENTA	UNID	3	EDENTA	31,68	95,04
68	PLACAS SOLF IMM EMBALAGEM COM 10 UNID	UNID	500	ESSENCE DENTAL	3,02	1.510,00
69	PONTA CERAPOL SUPER	UNID	3	EDENTA	28,77	86,31
70	PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE PLANA PM	UNID	3	FAVA	2,42	7,26
71	PONTA PEDRA METAL	UNID	3	DEDECO	6,40	19,20
72	PONTA DIAMANT. CONICA EXTREMIDADE PARAPM I	UNID	3	FAVA	2,42	7,26
73	PONTA PEDRA METALIDENTLAB	UNID	2	IDENTLAB	4,65	9,28
74	POMADA P/ MOLDURA (MOLDAGEM)	UNID	10	TECHNEW	21,33	213,30
75	PLANO DE CERA REMOVIVEL (ROLETE) C/15 LAMINAS	CX	40	DENTBRAS	28,67	1.146,80
76	PREENSA DE COCÇÃO PRENSA 2 MUFLAS	UNID	20	PROTECNI	73,92	1.478,40
77	PLACA DE MONTAGEM TRILHO	UNID	8	BIO-ART	12,59	100,72
78	RESINA ACRILICA PO TERMOPOLIMERIZAVEL	UNID	2	DENTBRAS	60,75	121,50
79	RESINA ACRILICA PO TERMOPOLIMERIZAVEL	UNID	2	DENTBRAS	60,75	121,50



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

 Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



80	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL PO INCOLOR 1.000G	UNID	2	DENTBRAS	93,74	187,48
81	RESINA TERMOPLIMERIZAVEL LIQUIDA	UNID	6	VIPI	112,00	672,00
82	REMOX REMOVEDOR DE CERA 500 ML	UNID	10	VIPI	35,95	359,50
83	RECORTADOR DE GESSOCOM IRRIGAÇÃO AUTOMATICA	UNID	1	ESSENCIAL DENTAL	1.747,68	1.747,68
84	SILICONE PARA MURALHA900 G	UNID	20	TECHNEW	39,14	782,80
85	SILICONE PARA MURALHA ZETALABORCATAIZADOR INDURET 60 ML	UNID	40	ZHERMACK	60,75	2.430,00
86	VASILINA SOLIDA	UNID	3	OFFININALIS	16,61	49,83
VALOR TOTAL DO LOTE 23						54.781,72
VALOR TOTAL DOS LOTES						333.167,54

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:
 - _ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
 - _ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
 - _ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.
- e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

- I – Pelo Município:
 - a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
 - b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
 - c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
- II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 14 de Maio de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Ludmila Sepulveda Ribeiro
OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFF84FE9618AC78062BFC49CE923747

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



10º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 095/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 006/2015, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação de diversas ruas do município, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, incluindo o fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à execução, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 90 (noventa) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 31 de Maio de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes

Construtora Rio Pardo LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
R.G.:

02. _____
Nome:
R.G.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Pregão Eletrônico Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para a locação de mão de obra e de prestação de serviços de apoio à gestão de atividades nas áreas de saúde, inclusive locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; locação de mão de obra e prestação de serviços de apoio às Secretarias de Educação Cultura Esporte e Lazer, Administração, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, coleta de lixo e de resíduos sólidos; limpeza de ruas; monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras.

No Contrato nº 162/2019 do Pregão Eletrônico 002/2019.

ONDE SE LÊ:

4.1. ...objeto do Edital do Pregão Eletrônico Nº. 002/2019 e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro.

LEIA-SE:

4.1. ...objeto do Edital do Pregão Eletrônico Nº. 002/2019 e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro. Os valores serão contabilizados: 60% (sessenta por cento) em mão de obra e 40% (quarenta por cento) com insumos.

Cândido Sales-BA, 31 de Maio de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira Municipal

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ADC5C78AA04BD598A4B29EFD6331F69